

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

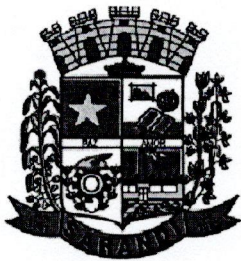
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA-LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018; PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2018 À 2021; E PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO DE 2018.

As 09h00min (nove horas) do dia 04(quatro) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nas dependências da Sala de Reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, Estado do Paraná, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro, realizou-se a 1ª (primeira) Etapa da Audiência Pública para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários: Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018, conforme Edital de Convocação de Audiências Públicas, devidamente convocada pelo Prefeito Municipal, Walter Volpato, em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município/O Diário do Norte do Paraná, na edição nº. 13.261, em 04 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), onde foram convocados os secretários municipais; servidores municipais, representantes das entidades e órgãos da administração direta e indireta deste município; conselhos municipais; associações representativas dos vários seguimentos da comunidade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral. Inicialmente o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Alcides Ferreira declarou aberta a 1ª (primeira) Etapa da Audiência Pública e agradeceu a presença de todos os representantes das Secretarias Municipais e das entidades da administração indireta, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhor Joaquim Teixeira Batista, dos Contadores Marcelo Rodrigues de Lima e Wagner Eduardo Cenerino; da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Senhora Soraia Soares Conte; da Controladora Interna, Senhora Elizângela Freitas; da Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Aparecida Queiroz da Silva; do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Antonio Del Nero; da Assessora de Comunicação Social, Senhora Mariana Lisboa; do Diretor do Procon, Senhor Lucas Dornellos dos Santos; da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Raquel Alves dos Santos; da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Lindamil Aparecida Berton e Membros Aline Rodrigues Santiago e Hugo Leonardo Rocha; do Contador do Preserv, Senhor Marcos Aurélio da Rosa; da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Josemara Belloso Seranini; da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora Gracielli Finco; dos servidores municipais; demais presentes, conforme Lista de Presença. Na sequência, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento enfatizou que o Orçamento do Município de Sarandi para o exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, em cumprimento ao disposto contido no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; e no artigo 109, da Lei Orgânica do Município, ressaltando que o prazo para o encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; do Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e

AF



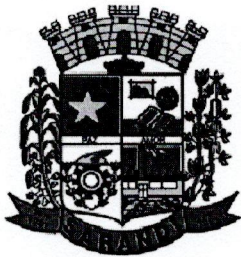
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Prioridades da LDO de 2018, será até o dia 31 de agosto de 2017, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, cuja Lei encontra-se na Câmara Municipal de Vereadores para apreciação de VETO do Prefeito Municipal, visando à permanência do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de suplementação orçamentária por Decreto, onde a Câmara aprovou emenda no Projeto de Lei, reduzindo o percentual para 15% (quinze por cento). Informou o Senhor Secretário de Planejamento, que a Mensagem de Veto do Senhor Prefeito Municipal, encaminhada à apreciação dos Vereadores, descreve a evidente e imperiosa necessidade de abertura de créditos adicionais suplementares durante a execução orçamentária, visando suprir aquelas dotações que possuem saldos insuficientes, principalmente pelo atendimento urgente de alguma situação inesperada, bem como pela disponibilidade financeira nas fontes de recursos livres e vinculadas para a liquidação das despesas com a folha de pagamento de pessoal, despesas correntes, investimentos, contrapartidas de convênios para a realização de obras, instalações, equipamentos e também quanto a correta aplicação de determinadas naturezas de despesas, em conformidade com o Plano de Contas aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão da elevada demanda de serviços e ações desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, que não podem e não devem sofrer descontinuidade. O limite de suplementação orçamentária autorizada pela LDO, é tão somente para a suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária, mediante a anulação de outra dotação constante da Lei Orçamentária, visando simplesmente o seu remanejamento na mesma fonte de recurso financeiro, não alterando em absolutamente nada o valor total da despesa orçamentária previamente aprovada pela Câmara Municipal, cuja abertura de créditos adicionais especiais, que não possuem previsão no orçamento anual, precisa e deve ser aprovado por lei específica, portanto continua sendo obrigatório o encaminhamento de projetos de leis de créditos especiais à apreciação e deliberação dessa Edilidade. Ficou destacado também na Mensagem, que historicamente o Poder Executivo Municipal sempre obteve a autorização em suplementar por Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada no orçamento, para suprir as dotações que resultem insuficientes e que no exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo Municipal realizou 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento) de suplementação orçamentária por anulação, através de Decreto. Na sequência, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento disse que a Lei Orçamentária Anual abrangerá a administração direta e indireta do Município (Poder Executivo; Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV; e da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental) e do Poder Legislativo Municipal. A Lei Orçamentária do Município de Sarandi para o exercício de 2018, compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social e deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observando o seguinte: o princípio da justiça social implica assegurar na elaboração e na execução dos orçamentos, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social; o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos; o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa. O Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2018 será composto de: Orçamento Fiscal: As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, de conformidade com as metas e prioridades da administração pública municipal, definidas na LDO/2018; e



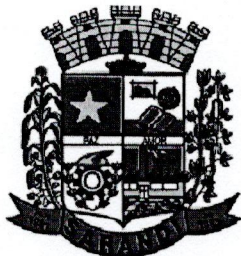
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Orçamento de Seguridade Social: Formado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi-RPPS, e vinculado ao Orçamento Fiscal as ações de saúde e da assistência social. Em seguida o Senhor Secretário de Planejamento disse que as estimativas das receitas livres e vinculadas serão realizadas na forma estabelecida pelas normas técnicas e legais em estrita observância das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante. A receita total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades: custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os planos de previdência social e de ações da saúde e assistência social, conforme legislação em vigor; custeio administrativo e operacional; garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere aos repasses vinculados à educação e à saúde; pagamento de precatórios e sentenças judiciais; contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamento, das operações de crédito e da dívida pública; reserva de contingência, enfim, a verificação de todos os itens que compõem a manutenção das ações desenvolvidas, especialmente todas as despesas continuadas, gastos com pessoal, obrigações patronais, estagiários, vale transporte, cesta básica dos servidores, material de consumo, material de expediente, subvenções sociais, manutenção de veículos, manutenção de sistemas de informática, água, luz, telefone, aluguel, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, bem como quanto aos investimentos em equipamentos, obras e instalações e demais despesas de custeio administrativo e operacional. O Senhor Secretário de Planejamento, solicitou especial atenção na formulação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, cujas ações deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, através de Resolução, assim como as políticas públicas do Fundo Municipal de Saúde deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, através de Resolução. Solicitou também que as ações da Educação sejam debatidas com os Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB. Solicitou também que as ações da Assistência Social sejam apreciadas pelos Conselhos Tutelar, de Assistência Social e dos Direitos das pessoas com Deficiência e que os demais Conselhos Municipais de suas respectivas áreas de atuação participem ativamente das discussões no processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018. Em debate sobre a implementação das ações, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Lindamil Aparecida Berton questionou sobre o valor dos salários dos professores que são menores que os da região e que o nosso Município vem perdendo profissionais para outros municípios. Em resposta o Secretário de Planejamento indagou sobre qual é o montante da folha de pagamento dos professores em relação ao repasse do FUNDEB, onde a Diretora do Departamento Administrativo de Educação, Senhora Franciely Schipitoski, disse que a folha de pagamento dos professores do mês de julho deste ano consumiu um pouco mais de 70% (setenta por cento) do valor do FUNDEB. O Senhor Secretário de Planejamento argumentou também sobre a eventualidade de estar havendo atestados médicos que podem influenciar diretamente na elevação do montante da folha de pagamento e que a categoria juntamente com a gestão deveria avaliar essa situação, e que também o índice de gasto com pessoal está no limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas que a reposição inflacionária anual foi devidamente concedida pelo Prefeito Municipal. Por sua vez a Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Aparecida Queiroz da Silva, retratou a situação difícil que a educação atravessa, referente a falta de professores e que estão fazendo todo possível para contornar essa questão de grande importância e relevância para poder avançar no desenvolvimento do ensino no Município. O Contador Marcelo Rodrigues de Lima explanou sobre o valor do aporte financeiro para o Preserv que não conta mais no índice de gasto com pessoal, tendo em vista que anteriormente era calculado e repassado juntamente



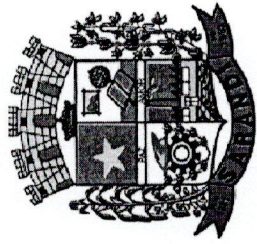
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

com as obrigações patronais que contava no índice. Acrescentou também o Contador Marcelo que para a educação alcançar o índice de 25% de gasto com a educação, o valor do aporte financeiro ao Preserv deverá ser feito pela fonte livre e não pelas fontes vinculadas da educação. O Senhor Joaquim Teixeira Batista, Presidente do Conselho Municipal das pessoas com deficiência argumentou sobre a necessidade de criar uma ala própria para pediatria na UPA, pelo fato das crianças estarem em contato com adultos que buscam também o tratamento de saúde e poderiam contrair alguma enfermidade, devido à fragilidade etária e baixa imunidade em que poderia se encontrar. Na seqüência ficou convencionado que a formulação das demandas das ações de cada órgão da administração direta e indireta serão apresentadas na próxima audiência pública para discussão, tendo em vista a necessidade de preliminarmente discutir com os Conselhos Municipais da área de atuação de cada um. Dando continuidade o Senhor Secretário Municipal de Planejamento deixou a palavra livre para quaisquer questionamentos e esclarecimentos que se fizessem necessário e na afirmativa de todos os presentes de que as dúvidas já haviam sido esclarecidas o Secretário Municipal de Planejamento agradeceu a presença de todos, reforçando o convite para se fazerem presentes na próxima Audiência Pública que será realizada as 09h00m (nove horas) do dia 18 (dezoito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), neste mesmo local, e encerrou a 1ª (primeira) etapa da Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim, José Carlos Bifoni, Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Orçamentário, que a lavrei, pelo Senhor Alcides Ferreira, Secretário Municipal de Planejamento e por quem assim desejar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal, 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 – Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª ETAPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA 2018

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro – Sobre loja.

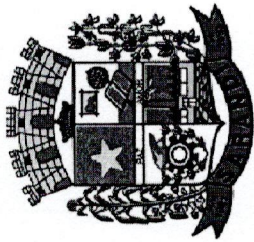
DATA: 04 de agosto de 2017 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

ASSUNTO: Elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

- 1- Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018;
- 2- Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 à 2021; e
- 3- Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018.

ORDEM	NOME	EMAIL	ENTIDADE	ASSINATURA
016	FRONE KAYO	ivone_nunes@outlook.com	Assist. Social	FRONE KAYO
017	Marcelo Rodrigues de Lima	contabilidade@sarandi.pr.gov.br	Secret. de Jurd.	
018	Wagner Cavendo Amaro	weducen@hotmil.com	Fazenda	
019	Ortalia Soares Costa	secosta@hotmil.com	CANDEA	
020	Jose Carlos Branci	viacsa@branci.com	Sec. Planejamento	
021	BUSON-GRAN-GRAN-GRAN	buson@buson.com	Rec. Administração	
022	Deliane Ambrósio de Rosa	deliane@outlook.com	Sec. Administração	Deliane
023	Franciele de Schipitewski	franciele@outlook.com	Sec. Educação	Franciele
024	Marcelo Soares Rodrigues	marcelo@outlook.com	Sec. Educação	Marcelo
025	Marcelo Soares Rodrigues	marcelo@outlook.com	Sec. Educação	Marcelo
026	Andreia Cristina Pires	andreiap@outlook.com	Sec. Educação	Andreia
027	Antonio DE L. ALVES	antonio@outlook.com	Sec. Educação	Antonio
028	Elizângela A.S. Freitas	elizangela@outlook.com	Sec. Educação	Elizângela
029	Marichela Wisnom	marichela@outlook.com	Sec. Educação	Marichela
030	ALCIDES FERREIRA	alcides@outlook.com	PLANEJAMENTO	ALCIDES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal, 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª ETAPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA 2018

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro – Sobre loja.

DATA: 04 de agosto de 2017 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

ASSUNTO: Elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

- 1- Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018;
- 2- Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 à 2021; e
- 3- Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018.

ORDEM	NOME	EMAIL	ENTIDADE	ASSINATURA
001	Yocavim Teixeira 34715774		Pres. Cons. Eficiente	
002	Jaime A. S. Bastelli		SEJUV	
003	Paulo Cesar Camargo		AGUAS DE SARANDI	
004	Wesley Bonfatti C. dos Santos	wesleybonfatti@hotmail.com	Procon	
005	Raquel Alves F. dos Santos	raquelseculo@yahoo.com.br	Cons. Saúde	
006	Nathalia Carla Pires Jureiro	nathaliacarla@hotmail.com	meio Ambiente	
007	Aline Rodrigues Santiago	alinerodrigues2002@hotmail.com	Educação / CMES	
008	Lindamir Ap. Baston	lindamirbaston@gmail.com	CMES	
009	HUGO LEONARDO B. ROCHA	hugoleonardob@gmail.com	CMES	
010	Marcelo Aurélio da Rosa	marcelorosa.mga@hotmail.com	PRESERV	
011	Geolaine Costa	geolainecosta@gmail.com	Desenvolvimento	
012	Leomane B. Peronini	leomanebperonini@hotmail.com	Assist. Social	
013	Gracielle Jirico	graciellejirico@hotmail.com	Presidente CMAS	
014	Therina Aurugda	therinaurugda@gmail.com	Urbanismo	
015	Denise Duquesma Valente	queresmavalente@gmail.com	Educação/Grada	